

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 019/2006

João Pessoa, 11 de abril 2006.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 22, XVI, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o ATO TRT GP Nº 153/2005, que instituiu o PROJETO ARREMATAR, no âmbito jurisdicional desta 13ª Região;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 007/2006, que designou os dias 29 e 30 de maio de 2006 para a realização de hasta pública de bens penhorados em processos em execução no âmbito desta 13ª Região, dentro do PROJETO ARREMATAR;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de procedimentos a serem efetuados antes, durante e após a realização da hasta pública referente ao PROJETO ARREMATAR,
RESOLVE,

I - Determinar que as Varas do Trabalho de João Pessoa e de Campina Grande - PB, disponibilizem 01 (um) servidor para auxiliar nos trabalhos do PROJETO ARREMATAR, no período de 15 de maio (segunda-feira) a 09 de junho (sexta-feira) de 2006;

II - Aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho de João Pessoa, caberá acertarem, entre si, cronograma de rodízio de no mínimo 04(quatro) servidores durante as duas primeiras semanas que antecedem a realização da Hasta Pública, na Central de Mandados Judiciais e de Arrematação

Publique-se.

Cumpra-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente e Corregedor